



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano V | Nº 1246 - Suplementar | Segunda-feira, 17 de Novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Abílio Brunini
Prefeito

Vânia Garcia Rosa
Vice-Prefeita

Ananias Martins de Souza Filho
Secretário Municipal de Governo

Willian Leite de Campos
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

Hélida Vilela de Oliveira
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos e Inclusão

Murilo Bianchini
Secretário Municipal de Assuntos Estratégicos

Marcelo Eduardo Bussiki Rondon
Secretário Municipal de Economia

Everson Da Silva Jesus
Secretário Municipal de Cultura

Jefferson Carvalho Neves
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Amauri Monge Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Michelle Almeida Dreher Alves
Secretária Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

José Afonso Botura Portocarrero
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Vania Garcia Rosa
Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Hadassah Suzannah Beserra de Souza
Secretária Municipal da Mulher

Ana Karla Ataíde Aires Costa
Secretária Municipal de Comunicação

Francianne Siqueira Chaves Lacerda
Secretária Municipal de Segurança Pública

Reginaldo Alves Teixeira
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

Juliana Chiquito Palhares
Secretária Municipal de Ordem Pública

Nivaldo de Almeida Carvalho Júnior
Secretário Municipal de Planejamento

Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Secretária Municipal de Saúde

Vicente Falcão Filho
Secretário Municipal de Agricultura e Trabalho

Luiz Fernando Medeiros Lima
Secretário Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico

Luiz Antônio Araújo Júnior
Procurador Geral do Município

Eder Galiciani
Contador Geral do Município

Wesley Emerich Bucco
Controlador Geral do Município

Thania Zanette
Diretora-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

Felipe Tanahashi Alves
Diretor-Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Limpeza Urbana

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Lei.....	01
Decreto.....	01
Ato.....	03
Secretarias.....	03
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.....	03
Portaria	03
Procedimento Administrativo.....	03

Atos do Prefeito

Lei

ERRATA

Errata a Lei nº 7.371 de 21 de outubro de 2025, publicada na Gazeta Municipal nº 1228 – Suplementar, do dia 21 de outubro de 2025:

DISPOSITIVO DA LEI	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
NUMERAÇÃO	LEI Nº 7.371 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025	LEI Nº 7.393 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2025.

ABÍLIO BRUNINI

Prefeito de Cuiabá

LEI Nº 7.405 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

"INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS E EVENTOS DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ O "CHURRASCO PANTANEIRO DO BAIRRO PEDRA 90".

O Prefeito Municipal de Cuiabá-MT: Faço saber que a Câmara Municipal de Cuiabá/MT aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui e inclui no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Cuiabá o Churrasco Pantaneiro do Bairro Pedra 90, a ser realizado no último final de semana do mês de setembro.

Art. 2º O Churrasco Pantaneiro do Bairro Pedra 90 tem por objetivos:

I – descentralizar os grandes eventos de Cuiabá, ampliando a participação popular, as opções de lazer e convivência comunitária em especial de bairros da capital com alta densidade populacional;

II – valorizar a tradição e a culinária pantaneira, elemento presente na cultura cuiabana;

III – promover a integração comunitária por meio da gastronomia e da convivência social;

IV – fomentar o turismo de bairro e o desenvolvimento econômico local;

Parágrafo único. Para a consecução dos objetivos desta Lei, poderão ser utilizados instrumentos de cooperação previstos na legislação aplicável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER

PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO Nº 11.465 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 10.890 DE 07 DE MARÇO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, NÍVEIS HIERÁRQUICOS, ORGÂNICOS E FUNCIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT**, no uso de suas atribuições que lhe são



conferidas pelos incisos VI, XXII e XXXV, alínea “a” do artigo 41 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na **Lei Complementar nº 555, de 19 de fevereiro de 2025;**

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.890 de 07 de março de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.957 de 11 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.027 de 29 de maio de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.053 de 12 de junho de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.216 de 16 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.313 de 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 11.453 de 10 de novembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Fica Alterado o Decreto nº 10.890 de 07 de março de 2025, passando a estrutura organizacional e os níveis hierárquicos, orgânicos e funcionais da Secretaria Municipal de Comunicação de Cuiabá, a vigorar conforme dispõe o anexo único deste Decreto.

NÍVEL HIERÁRQUICO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE
I - DIREÇÃO SUPERIOR		
1. Secretário Municipal de Comunicação	GDA - 1	1
II – GERÊNCIA SUPERIOR		
1.1 Secretário Adjunto Especial de Comunicação	GDA - 2	1
III – ASSESSORAMENTO SUPERIOR		
1.1 Assessor Executivo	GDA - 5	2
1.2 Assessor Especial	GDA - 6	4
1.3 Assessor Técnico	GDA - 7	6
1.4 Assessor	GDA - 8	4
IV – ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA		
1.1 Diretor Técnico de Gestão, Orçamento e Finanças	GDA -5	1
1.1.1 Coordenador Técnico Administrativo e Financeiro	GDA - 7	1
V – EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA		
1.3 Diretor Técnico de Publicidade e Marketing	GDA - 5	1
1.4 Diretor Técnico de Comunicação	GDA - 5	1
TOTAL DE CARGOS	22	

Art. 2º Fica autorizado a reedição do Decreto nº 10.890 de 07 de março de 2025 de acordo com as alterações realizadas pelo presente decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12 de novembro de 2025,

Palácio Alencastro, Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

ABILIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.474, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 11.193, DE 01 DE AGOSTO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO DOS SERVIDORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41, IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir erro material constante no Decreto n.º 11.193, de 01 de agosto de 2025, que homologou o estágio probatório de servidores municipais; e

CONSIDERANDO ainda o disposto no processo administrativo SIGED nº 159255/2025;

DECRETA:

Art. 1º O Art. 1º do Decreto n.º 11.193, de 01 de agosto de 2025, passa a vigorar com a seguinte alteração:

(...)
SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR - TNE

6	4912935	ERISON IURI DE JESUS	31/03/2025	PROC:067437/2025
---	---------	----------------------	------------	------------------

(...)
SERVIDORES QUE ENCERRARAM O PERÍODO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO/SME

TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E INFRAESTRUTURA - ASG

(...)

5	4912786	EUDE MARCOS SILVA DOS SANTOS	31/03/2025	PROC: 067437/2025 / 108253/2025
---	---------	------------------------------	------------	---------------------------------

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá, 17 de novembro de 2025.

ABÍLIO JACQUES BRUNINI MOUMER
Prefeito de Cuiabá

DECRETO Nº 11.475 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

ALTERA O DECRETO Nº 9.712 DE 10 DE JULHO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA MULHER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ NO BIÊNIO 2023/2025.

O **Prefeito Municipal de Cuiabá,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 41, VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.817, de 23 de maio de 2022, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.712 de 10 de julho de 2023, que "Dispõe Sobre a nomeação dos Membros Titulares e Suplentes para o Conselho Municipal de Direito da Mulher do Município de Cuiabá no Biênio 2023/2025";

CONSIDERANDO o Ofício nº 1226/2025/GAB/SMM da Secretaria Municipal da Mulher, datado de 06 de novembro de 2025, por meio do qual solicita a substituição de suas representantes no referido conselho.

DECRETA:

Art. 1º A alínea "a" do inciso II do art. 1º do Decreto nº 9.712 de 10 de julho de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 1º** (...)

(....)

II – REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

a) Secretaria Municipal da Mulher:

Fabiana Martins Soares, como membro titular; (NR)

Joselita Bruna Claudino Bernardes, como membro suplente; (NR)

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, Cuiabá -MT, 17 de novembro de 2025.

ABÍLIO BRUNINI

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 11.432 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, Art. 6º, da LEI Nº 7205 de 14 de Janeiro de 2025, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 63.135,00 (Sessenta e Tres Mil e Cento e Trinta e Cinco Reais), conforme programa de trabalho constante do anexo I.

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
263	16601	FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE	63.135,00
Total			63.135,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.1º decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 11 DE NOVEMBRO DE 2025

ABÍLIO BRUNINI



PREFEITO MUNICIPAL
ANEXO I

ANEXO I				CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	302	0033	2455	IMPLEMENTAR AS AÇÕES DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA	S	337170	016000000603	63.135,00
TOTAL								63.135,00

ANEXO II

ANEXO II				DOTAÇÃO A ANULAR				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:16601 - FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE SAÚDE								
PROGRAMA DE TRABALHO					RECURSO DE TODAS AS FONTES			
FU	SUB	PRO	PAOE	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	VALOR
10	302	0033	2385	IMPLEMENTAR AS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO NO	S	339039	016000000603	63.135,00
				MUNICÍPIO DE CUIABÁ				
TOTAL								63.135,00

Ato

ATO GP Nº 2.730/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, SHEILA PATRICIA VENDRAMINI, do cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Coordenador Técnico de Desenvolvimento e Educação Permanente, Simbologia GDA-7, na Secretaria Municipal de Economia, a partir de 17/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

ATO GP Nº 2.720/2025

O Prefeito Municipal de Cuiabá- (MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, PEDRO MARCOS NEVES COSTA, para exercer o cargo em comissão de Gestão, Direção e Assessoramento de Assessor, Simbologia GDA-8, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 06/11/2025.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 12 de novembro de 2025.

ABILIO BRUNINI
Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portaria

REPÚBLICA-SE POR ERRO MATERIAL
PORTARIA Nº 0056/2025/SMESP

DISPÕE SOBRE O QUADRO DE GESTÃO DE TERMO DE FOMENTO A SER FIRMADO COM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ-MT E O INSTITUTO FELIPE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 555 de 19 de fevereiro de 2025:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo para gerir a parceria firmada entre a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer com Instituto Felipe Lima, registrado no CNPJ sob o nº 27.469.343/0001-56.

Atribuição	Nome
Gestor do Termo de Fomento 10/2025/SMESP	AMANDA ANTONIO DE LIMA DINIZ – MATRÍCULA 4849604 E CLEITON ANDRÉ ZUHL - Matrícula 4932056

Art. 2º - O Termo de Fomento firmado entre as parte tem como objeto realizar o Projeto Nadar.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua Publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se

Cuiabá-MT, 13 de novembro de 2025.

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer - SMECEL

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que:

Considerando a realização do Processo Seletivo Simplificado Interno para atuação como Professor Alfabetizador nos anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º e 2º anos Nº 006/2025/GS/SME, publicado na GAZETA MUNICIPAL Nº 1200 – Suplementar, de 11/09/2025, página 05 a 08.

RESOLVE:

Artigo 1º - Convocar para atribuição os aprovados no Processo Seletivo Interno para atuação como Professor Alfabetizador nos anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º e 2º anos os candidatos listados na ordem abaixo:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	650000190	Priscilla Carolina Nogueira De Campos	141,5
2	650000109	Rohama Vezetiv Arruda Farias	137,5
3	650000163	Christiane De Cassia Tavares Morini Souza	137
4	650000103	Adriana Da Silva Lemes Santos	136,5
5	650000166	Liamara Gloria De Almeida Silva	135,5
6	650000048	Lidia Antonia De Siqueira San Martin De Souza	132,5
7	650000007	Suzana Rosa Da Silva Pompeu	131,5
8	650000278	Etane De Jesus Barbosa	131,5
9	650000357	Waldir Felix Da Costa Junior	131,5
10	650000049	Paula Rafaela Moreira Ponte Rodrigues	131
11	650000292	Regina Mota Costa	129,5
12	650000154	Dineia Abreu Silva E Souza	129,5
13	650000183	Nadia Guolo	128
14	650000037	Keila Cristina Passos De Araujo Campos	127
15	650000072	Lilian Martins Dos Santos	125,5
16	650000172	Benedita Goncalina De Almeida	125,5
17	650000225	Eliane Matos De Moura Pinheiro Da Silva	125,5
18	650000110	Vanete Maria Da Cruz	125,5
19	650000220	Flavia Daniela De Castro	124,5
20	650000251	Roselaine Da Graça Ferreira	124,5
21	650000067	Sumayka Marilia Pereira De Oliveira Rego	124
22	650000066	Flaviane Bastos Guimaraes	124
23	650000302	Keila Cristina Da Silva Barreto	123,5
24	650000101	Francine De Campos Pereira Leite	123,5
25	650000235	Lenice Lins Correa	123,5
26	650000264	Drielen Dos Santos Magalhães	122,5



27	650000023	Giselle Carolina De Lima E Silva	122,5
28	650000218	Juliane De Sa Valgoi	122
29	650000106	Taysa Paganotto Lemes	121,5
30	650000319	Marco Antonio Alves Braga	121,5
31	650000139	Ana Maria Pereira Dos Santos	121,5
32	650000221	Rosangela Da Silva Fernandes Maciel	121
33	650000030	Daniele Ferreira De Campos Moraes	121
34	650000196	Maria Aparecida Hungria De Almeida Oliveira	121
35	650000296	Amanda Rafaela De Souza	121
36	650000217	Sebastiana Divina De Oliveira	120,5
37	650000175	Hevenin Moreira Cardoso	120,5
38	650000180	Matilde Francisco Ferreira	120
39	650000095	Gislayne Suzi Mendes De Souza Silva	120
40	650000260	Ida Maria Tomei Bianconi	120
41	650000229	Camila Cristina Ferreira Ramos	118,5
42	650000409	Nilva Helena De Assis Araujo	118,5
43	650000387	Guiomar Gomes Da Silva Lopes	118,5
44	650000188	Fatima Maria Da Silva	118,5
45	650000097	Ana Cristina Siqueira Stromiello	117,5
46	650000080	Simone Aparecida Lopes	117,5
47	650000151	Danekely Ferreira Salomao De Sousa	117,5
48	650000271	Damaris Pereira Silva	117
49	650000108	Joselina Domingas Da Costa Silva	117
50	650000273	Marina Rosa Muraro Da Silva	117
51	650000226	Cristiane Lemes De Arruda	117
52	650000197	Priscylla Dos Santos Rocha Alberto	117
53	650000065	Rosangela Ramao Andreotti	116,5
54	650000257	Maria Jose De Almeida	116,5
55	650000306	Aline Martins De Oliveira	116,5
56	650000008	Ana Cirlene Ferreira	116
57	650000012	Taisa Rodrigues Soares	116
58	650000230	Cinthia Aparecida Ribeiro Rondon	116
59	650000274	Josiane Silva Dos Santos	116
60	650000090	Claudia Santos Amorim Marinho	116
61	650000254	Marilsa Odilon Rodrigues	115,5
62	650000376	Eliane Alves Batista De Almeida	115,5
63	650000209	Claudia Conceicao De Souza Santos	115,5
64	650000441	Jane Gomes Cruz	115
65	650000219	Patricia Carla Marconde Carreira	115
66	650000042	Dayana Goncalves Machado Brasqui	114,5
67	650000113	Rosane Franca Correa	114,5
68	650000029	Jucely Grigoria De Almeida	114,5
69	650000247	Kelen Virginia Lisboa Rezende	114,5
70	650000134	Eunice Souza Dos Santos	114,5
71	650000167	Ana Cristina Dos Santo Pinto	114
72	650000059	Jocimara Maria Ramos	114
73	650000069	Susan Maira Ferreira Batista Moraes	114
74	650000145	Idenilda Alves Da Silva	113,5
75	650000098	Alyne Mundim De Miranda Silva	113
76	650000150	Rosalia Alves De Faria	112,5
77	650000064	Rayane Slusarski Da Silva	112,5
78	650000318	Adriana Da Silva Lima Faria	112,5
79	650000178	Fabiana Dos Santos Silva	112
80	650000027	Norman Cristina Ribeiro De Moraes Maia Dias	111,5
81	650000024	Kassia Sacamoto Santos De Arruda	111,5
82	650000111	Glaucie Gislaine Medina Beljak Silva	111,5

83	650000283	Nelcinete Fatima Da Silva Correia	111
84	650000399	Daiana Daniel De Sousa	111
85	650000222	Elaine Cristina De Arruda Cunha	111
86	650000118	Jusileni Teixeira De Almeida	110,5
87	650000020	Rafaela Screnci Da Costa Ribeiro	110,5
88	650000365	Antonia Auxiliadora De Campos	110
89	650000444	Elizangela Arruda Marques De Moraes	110
90	650000021	Angelita Carmo Pereira	110
91	650000339	Silone Maria Polese	109,5
92	650000275	Edvania Medeiros De Souza	109,5
93	650000238	Andreia Gomes Paes Ferreira	109
94	650000447	Celia Regina Da Silva	109
95	650000297	Crist Wilian De Moura Barbosa Da Silva	108,5
96	650000089	Ilma De Souza Da Silva	108,5
97	650000073	Edilene Macedo Dos Santos	108,5
98	650000091	Elisandra De Quadros Vieira	108
99	650000096	Regiani Pinafi Carvalho	108
100	650000074	Vivian Silva De Sena	108
101	650000011	Adriana Da Silva Moura	107,5
102	650000119	Eni Cristina Azevedo Dos Santos	107,5
103	650000206	Dayd Maria Bernardo Viana	107,5
104	650000185	Benedita Da Guia Costa Marques	107
105	650000063	Cleonice Fatima De Souza	106,5
106	650000133	Rosana Maria Gomes Moreira Vasconcelos	106,5
107	650000140	Margarete Aparecida Cintra	106,5
108	650000310	Elaine Aparecida Marques Da Silva	106
109	650000117	Tatielly Angelina Pires	106
110	650000363	Lourdes Rodrigues Leite	105,5
111	650000340	Gleycy Laura Ramos Pereira Da Silva	105,5
112	650000123	Eva Sandra Inacio Da Silva	105,5
113	650000033	Karine Da Silva Siqueira	105,5
114	650000105	Indiane Antonia Mendes Moraes	105
115	650000327	Rosa Goncalina De Oliveira	104,5
116	650000025	Marirze De Almeida Leite	104,5
117	650000083	Wiviane De Mendonca Gomes	104
118	650000200	Maria Da Gloria De Souza Neta	102,5
119	650000227	Laura Aparecida Santana Da Costa	102,5
120	650000015	Junia Da Silva Cruz	102,5
121	650000164	Jackeline Batista Dos Santos Costa	102
122	650000144	Claudiani Aparecida De Assuncao Almeida	100
123	650000114	Irene Umbelino Barbosa	98
124	650000179	Liliame Raquel De Souza E Silva	97,5

Art. 2º Para fins de atribuição, o candidato convocado deverá comparecer no dia 19/11/2025, às 08:00, no auditório Maestro China da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Diogo Domingos Ferreira, Nº 292, Bairro: Bandeirantes, com documento de identificação com foto e Termo de Compromisso devidamente assinado (ANEXO III).

§1º O candidato convocado deverá se apresentar, impreritavelmente, no dia e horário previstos para a atribuição. Não haverá 2ª chamada e as vagas restantes serão devolvidas e ofertadas na atribuição dentro das unidades educacionais.

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal Educação de Cuiabá

ATO GP Nº2.547/2025

EDITAL Nº 01, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, FAZ



SABER que:

Tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Processo Seletivo Simplificado Interno para atuação como Professor Alfabetizador nos anos Iniciais do Ensino Fundamental – 1º e 2º anos e em não havendo pendências quanto aos recursos, após decorridos todos os prazos legais, RESOLVE, RATIFICAR E HOMOLOGAR o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, em conformidade com o edital publicado, especialmente a CLASSIFICAÇÃO FINAL dos candidatos a Professor Alfabetizador devidamente publicada nos sites do Instituto Nacional de Seleções e Concursos – Instituto Selecon e da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital, que será publicado na Gazeta Municipal e no site da Prefeitura Municipal de Cuiabá.

1. Resultado Final de candidatos aprovados, na seguinte ordem: cargo - habilitação, classificação, inscrição, nome do candidato (em ordem de classificação) e nota final.

Professor Alfabetizador:

CLASS.	INSCRIÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
1	650000190	Priscilla Carolina Nogueira De Campos	141,5
2	650000109	Rohama Vezetiv Arruda Farias	137,5
3	650000163	Christiane De Cassia Tavares Morini Souza	137
4	650000103	Adriana Da Silva Lemes Santos	136,5
5	650000166	Liamara Gloria De Almeida Silva	135,5
6	650000048	Lidia Antonia De Siqueira San Martin De Souza	132,5
7	650000007	Suzana Rosa Da Silva Pompeu	131,5
8	650000278	Etane De Jesus Barbosa	131,5
9	650000357	Waldir Felix Da Costa Junior	131,5
10	650000049	Paula Rafaela Moreira Ponte Rodrigues	131
11	650000292	Regina Mota Costa	129,5
12	650000154	Dineia Abreu Silva E Souza	129,5
13	650000183	Nadia Guolo	128
14	650000037	Keila Cristina Passos De Araujo Campos	127
15	650000072	Lilian Martins Dos Santos	125,5
16	650000172	Benedita Goncalina De Almeida	125,5
17	650000225	Eliane Matos De Moura Pinheiro Da Silva	125,5
18	650000110	Vanete Maria Da Cruz	125,5
19	650000220	Flavia Daniela De Castro	124,5
20	650000251	Roselaine Da Graça Ferreira	124,5
21	650000067	Sumayka Marília Pereira De Oliveira Rego	124
22	650000066	Flaviane Bastos Guimaraes	124
23	650000302	Keila Cristina Da Silva Barreto	123,5
24	650000101	Francine De Campos Pereira Leite	123,5
25	650000235	Lenice Lins Correa	123,5
26	650000264	Drielen Dos Santos Magalhães	122,5
27	650000023	Giselle Carolina De Lima E Silva	122,5
28	650000218	Juliane De Sa Valgoi	122
29	650000106	Taysa Paganotto Lemes	121,5
30	650000319	Marco Antonio Alves Braga	121,5
31	650000139	Ana Maria Pereira Dos Santos	121,5
32	650000221	Rosangela Da Silva Fernandes Maciel	121
33	650000030	Daniele Ferreira De Campos Moraes	121
34	650000196	Maria Aparecida Hungria De Almeida Oliveira	121
35	650000296	Amanda Rafaela De Souza	121
36	650000217	Sebastiana Divina De Oliveira	120,5
37	650000175	Hevenin Moreira Cardoso	120,5
38	650000180	Matilde Francisco Ferreira	120
39	650000095	Gislayne Suzi Mendes De Souza Silva	120
40	650000260	Ida Maria Tomei Bianconi	120
41	650000229	Camila Cristina Ferreira Ramos	118,5

42	650000409	Nilva Helena De Assis Araujo	118,5
43	650000387	Guimar Gomes Da Silva Lopes	118,5
44	650000188	Fatima Maria Da Silva	118,5
45	650000097	Ana Cristina Siqueira Stromiello	117,5
46	650000080	Simone Aparecida Lopes	117,5
47	650000151	Danekely Ferreira Salomao De Sousa	117,5
48	650000271	Damaris Pereira Silva	117
49	650000108	Joselina Domingas Da Costa Silva	117
50	650000273	Marina Rosa Muraro Da Silva	117
51	650000226	Cristiane Lemes De Arruda	117
52	650000197	Priscylla Dos Santos Rocha Alberto	117
53	650000065	Rosangela Ramao Andreotti	116,5
54	650000257	Maria Jose De Almeida	116,5
55	650000306	Aline Martins De Oliveira	116,5
56	650000008	Ana Cirlene Ferreira	116
57	650000012	Taia Rodrigues Soares	116
58	650000230	Cinthia Aparecida Ribeiro Rondon	116
59	650000274	Josiane Silva Dos Santos	116
60	650000090	Claudia Santos Amorim Marinho	116
61	650000254	Marilsa Odilon Rodrigues	115,5
62	650000376	Eliane Alves Batista De Almeida	115,5
63	650000209	Claudia Conceicao De Souza Santos	115,5
64	650000441	Jane Gomes Cruz	115
65	650000219	Patricia Carla Marconde Carreira	115
66	650000042	Dayana Goncalves Machado Brasqui	114,5
67	650000113	Rosane Franca Correa	114,5
68	650000029	Jucely Grigoria De Almeida	114,5
69	650000247	Kelen Virginia Lisboa Rezende	114,5
70	650000134	Eunice Souza Dos Santos	114,5
71	650000167	Ana Cristina Dos Santo Pinto	114
72	650000059	Jocimara Maria Ramos	114
73	650000069	Susan Maira Ferreira Batista Moraes	114
74	650000145	Idenilda Alves Da Silva	113,5
75	650000098	Alyne Mundim De Miranda Silva	113
76	650000150	Rosalia Alves De Faria	112,5
77	650000064	Rayane Slusarski Da Silva	112,5
78	650000318	Adriana Da Silva Lima Faria	112,5
79	650000178	Fabiana Dos Santos Silva	112
80	650000027	Norman Cristina Ribeiro De Moraes Maia Dias	111,5
81	650000024	Kassia Sacamoto Santos De Arruda	111,5
82	650000111	Glaucie Gislaine Medina Beljak Silva	111,5
83	650000283	Nelcinete Fatima Da Silva Correia	111
84	650000399	Daiana Daniel De Sousa	111
85	650000222	Elaine Cristina De Arruda Cunha	111
86	650000118	Jusileni Teixeira De Almeida	110,5
87	650000020	Rafaela Screnci Da Costa Ribeiro	110,5
88	650000365	Antonia Auxiliadora De Campos	110
89	650000444	Elizangela Arruda Marques De Moraes	110
90	650000021	Angelita Carmo Pereira	110
91	650000339	Silone Maria Polese	109,5
92	650000275	Edvania Medeiros De Souza	109,5
93	650000238	Andreia Gomes Paes Ferreira	109
94	650000447	Celia Regina Da Silva	109
95	650000297	Crist Wilian De Moura Barbosa Da Silva	108,5
96	650000089	Ilma De Souza Da Silva	108,5
97	650000073	Edilene Macedo Dos Santos	108,5



98	650000091	Elisandra De Quadros Vieira	108
99	650000096	Regiani Pinafi Carvalho	108
100	650000074	Vivian Silva De Sena	108
101	650000011	Adriana Da Silva Moura	107,5
102	650000119	Eni Cristina Azevedo Dos Santos	107,5
103	650000206	Dayd Maria Bernardo Viana	107,5
104	650000185	Benedita Da Guia Costa Marques	107
105	650000063	Cleonice Fatima De Souza	106,5
106	650000133	Rosana Maria Gomes Moreira Vasconcelos	106,5
107	650000140	Margarete Aparecida Cintra	106,5
108	650000310	Elaine Aparecida Marques Da Silva	106
109	650000117	Tatielly Angelina Pires	106
110	650000363	Lourdes Rodrigues Leite	105,5
111	650000340	Gleycy Laura Ramos Pereira Da Silva	105,5
112	650000123	Eva Sandra Inacio Da Silva	105,5
113	650000033	Karine Da Silva Siqueira	105,5
114	650000105	Indiane Antonia Mendes Moraes	105
115	650000327	Rosa Goncalina De Oliveira	104,5
116	650000025	Marirze De Almeida Leite	104,5
117	650000083	Wiviane De Mendonca Gomes	104
118	650000200	Maria Da Gloria De Souza Neta	102,5
119	650000227	Laura Aparecida Santana Da Costa	102,5
120	650000015	Junia Da Silva Cruz	102,5
121	650000164	Jackeline Batista Dos Santos Costa	102
122	650000144	Claudiani Aparecida De Assuncao Almeida	100
123	650000114	Irene Umbelino Barbosa	98
124	650000179	Liliame Raquel De Souza E Silva	97,5

Cuiabá-MT, 17 de novembro de 2025.

AMAURI MONGE FERNANDES

Secretário Municipal Educação de Cuiabá
ATO GP Nº2.547/2025



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

GINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

GINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaçuas!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

GINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;

Recendes qual um rosas,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.